



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 396/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

22 JUL 2019

Sala das Sessões

PRESIDENTE

**Considerando** que, em período de férias escolares, intensificam as brincadeiras com a soltura de pipas;

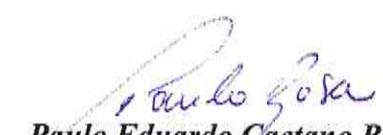
**Considerando** que essa recreação que a princípio não representa perigo para as crianças, pode se tornar mortal principalmente para os motociclistas se a linha estiver munida de cerol;

**Considerando** que devido a esse perigo previsível, seria conveniente que a Guarda Civil Municipal, nesse período de férias escolares intensificasse a fiscalização e apreensão das pipas munidas das linhas cortantes (cerol), notificando, inclusive os pais dos menores infratores, alertando-os do perigo que seus filhos estão expondo os transeuntes;

**Considerando** as Leis Municipais 3.584/2007 e 4.416/2013 que proíbem a utilização e comercialização do cerol no Município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a Guarda Civil Municipal, nesse mês de férias, quando a soltura de pipas é mais comum, intensificar a fiscalização e apreensão das pipas que estão munidas com a linha cortante (cerol), evitando-se possíveis acidentes com resultados imprevisíveis.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Vereador